

**PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 2015/9030004-01**

**Á
INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA -
ME**

Prezados Senhores,

A Comissão de Licitações após a ata de abertura dos envelopes de proposta, recebeu parecer técnico do Professor Fabricio Jaques Sutili, Coordenador do Projeto comunicando a impossibilidade de adquirir o produto ofertado por vocês embora atendam as necessidades e as especificações técnicas solicitadas no edital, porem apresentam valores superiores ao disponível no projeto, ficando assim inviabilizado de adquiri-lo.

A comissão de licitações pergunta?

A empresa **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E
ELETRONICOS LTDA,**

Poderia reaver os valores cotados na licitação e reformular uma nova proposta alterando o valor do item 08 (Refrigerador) no valor de R\$ 3.379,00, para o valor de R\$ 2.300,00 que é o valor disponível ao projeto para a compra destes equipamentos.

Desde já a comissão de licitações agradece.

Atenciosamente,

Santa Maria, 15 de Abril de 2015.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC